



SECOB
22/3/2012

REQUERIMENTO Nº 4706, DE 2012
(Da Senhora Bruna Furlan)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº. 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição nº. 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.".

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº. 555, de 2006, encontra-se nesta pronta para ser votada no Plenário.

Levando-se em conta que a proposição objetiva revogar o dispositivo da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados, espero poder contar com o apoio do ilustre Presidente para sua inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

22 MAR 2012

Sala das Sessões, em 22 de março de 2012.

22 MAR 2012

BRUNA FURLAN
Deputada Federal
PSDB/SP



B89CB48C32